



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS E TECNOLOGIAS –**  
**DOUTORADO**

**Edital 03/2025**

**1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias (PGEPROTEC) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso em março de 2026.

**2. Inscrições**

**2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **no período de 01 de setembro a 14 de novembro de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **24 de novembro de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

**2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$200,00 (duzentos reais). Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;

- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Curriculo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros).
- Carta de Recomendação – Duas cartas de recomendação firmadas por professores, pesquisadores ou outros profissionais conceituados em áreas afins às do Programa, de acordo com modelo disponível. As cartas de recomendação poderão ser enviadas para o e-mail [pgeprotec@ucs.br](mailto:pgeprotec@ucs.br).

## **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## **2.5 Documentação complementar**

Os documentos necessários à realização da matrícula, são os seguintes:

- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

## **2.6 Entrega da documentação complementar:**

A documentação complementar deverá ser encaminhada por e-mail no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

### **3. Vagas**

São ofertadas 10 vagas para as linhas de pesquisa de: Processos Físicos e Químicos e Processos de Biomassa Energia e Meio Ambiente, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do programa.

### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

### **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PGEPROTEC, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá duas etapas: Análise da documentação e Entrevista do candidato, avaliação da defesa da trajetória acadêmica, profissional, além das cartas de recomendação.

#### **5.1 Análise da documentação:**

Consistirá em da análise do currículo Lattes, do histórico escolar de graduação e do histórico de mestrado. Os critérios de avaliação estabelecidos pelo Programa para esta etapa estão descritos no item 5.1.1 deste edital. O peso desta etapa na nota final será de 50%.

##### **5.1.1 CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS**

###### **P1: PONTOS EM DISCIPLINAS CURSADAS NO MESTRADO**

###### **Conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no Mestrado – P1.**

O candidato deverá fornecer o histórico escolar), informando todas as disciplinas cursadas (incluindo nota ou conceito recebido em cada disciplina), e entregá-la junto com a documentação de inscrição. Se a média dos conceitos for superior a 8,0 (em uma escala de 0 a 10) o candidato receberá 2 pontos. Se a média dos conceitos for superior a 7,0 (em uma escala de 0 a 10) o candidato receberá 1 ponto.

###### **P2: PONTOS PARA TEMPO DE CONCLUSÃO DO MESTRADO**

###### **Tempo de conclusão do mestrado – P2.**

O candidato deverá preencher a Tabela P2 (a seguir), inserir no formulário online junto com

a documentação de inscrição. Deve ser considerada como data de início, o primeiro dia do mês do primeiro período letivo da primeira matrícula, utilizada na obtenção de créditos para o curso de Mestrado. Como data de término, deve ser considerado o dia da defesa da dissertação de Mestrado.

**Tabela P2: Pontuação relacionada ao tempo de conclusão de mestrado.**

Tempo de defesa:	Pontos
De até 15 meses + 5 dias	25
De entre 15 meses + 6 dias e 18 meses + 5 dias	20
Entre 18 meses + 6 dias e 21 meses + 5 dias	15
Entre 21 meses + 6 dias e 24 meses + 5 dias	10
Tempo de defesa entre 24 meses + 6 dias e 30 meses + 5 dias	5
Tempo Superior a 30 meses + 6 dias	0

### **P3: PONTOS DA PRODUÇÃO EM PUBLICAÇÕES E PATENTES**

#### **Produção em Publicações e Patentes – P3**

O candidato deverá preencher a Tabela P3 (a seguir especificada) e entregá-la junto com a documentação de inscrição, anexando cópia de sua produção, onde constem dados de sua efetiva publicação. No caso de artigos aceitos para publicação, anexar cópia da carta de aceite. PUBLICAÇÕES: serão considerados artigos (já publicados ou com comprovação de aceite definitivo para publicação, formalizado por escrito); trabalhos e resumos já publicados em anais de eventos locais, nacionais ou internacionais; capítulos de livros e livros. A pontuação a ser atribuída a essas publicações está listada a seguir, devendo posteriormente ser considerado o número de autores, conforme descrito.

**Tabela P3: Pontuação por publicação, considerando a classificação de periódicos pela CAPES da Área de Engenharia II:**

Artigo em periódico	Pontuação por Item
Artigos em periódicos A1 e A2	20 pontos/artigo
Artigos em periódicos A3 e A4	15 pontos/artigo
Artigos em periódicos B1 e B2	5 pontos/artigo
Artigos em periódicos B3 e B4	2 pontos/artigo

<b>Trabalho ou resumo em congresso</b>	
Trabalho completo (mínimo 3 páginas) em Evento Internacional (e texto em língua estrangeira)	5 pontos/trabalho
Trabalho completo (mínimo 3 páginas) em Evento Internacional, porém em língua portuguesa OBS.: Entende-se por “Evento Internacional” reuniões científicas de abrangência (e importância) internacional.	2 pontos/trabalho
Trabalho completo (mínimo 3 páginas) em Evento Nacional	2 pontos/trabalho
Trabalho completo (mínimo 3 páginas) em Evento Regional OBS.: Entende-se por “Evento Regional” reuniões científicas de abrangência (e importância) regional, portanto, de alcance inferior ao “Evento Nacional”.	1 ponto/trabalho
Resumos (até 2 páginas) em eventos (regional/nacional/internacional)	0,1 ponto/resumo
<b>Pontuação por capítulo de livro</b>	
Capítulo de Livros (em língua estrangeira) (máximo 20 pontos neste quesito)	10 pontos/capítulo
Capítulo de Livros (em português) (máximo 10 pontos neste quesito)	5 pontos/capítulo
OBS.: Não será considerado capítulo de livro, trabalho apresentado em evento científico cujos anais foram publicados como livro.	
<b>Pontuação por livro:</b>	
Livro (em língua estrangeira)	20 pontos/livro
Livro (em português)	10 pontos/livro
<b>Patentes *</b>	
Patente (na grande área da Engenharia) solicitada e ainda não concedida	5 pontos/patente
Patente (na grande área da Engenharia) concedida	20 pontos/patente

\* IMPORTANTE: Se for primeiro autor, ou depositante da patente, o candidato receberá a pontuação na íntegra. Se não for o primeiro autor, ou depositante da patente, os pontos serão divididos pelo número total de autores de cada publicação/patente, exceto para resumos, que contarão 0,1 ponto independente de ordem e número de autores. As publicações oriundas de eventos que venham a ser republicadas em outro formato, só serão pontuadas uma vez, utilizando a classificação de maior valor.

**PONTUAÇÃO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO (PF): PF = (P1 + P2 + P3)**

## **5.2 Entrevista do candidato, avaliação da defesa da trajetória acadêmica e profissional, além das cartas de recomendação:**

O agendamento da entrevista será realizado no dia 24 de novembro de 2025. As entrevistas ocorrerão no dia **26 de novembro de 2025**.

Para o dia da entrevista, o candidato (a) deverá preparar uma apresentação de no máximo 15 minutos, contando a sua trajetória acadêmica e profissional, e suas expectativas de pesquisa para o doutorado.

Nesta etapa também serão avaliadas as cartas de recomendação do candidato, enviadas por professores, pesquisadores ou outros profissionais qualificados de instituições de ensino superior. O peso desta etapa na nota final será de 50%.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual a 7,0 (70% de aproveitamento), na escala de 0 a 10, conforme estabelecido no artigo 203 do Regimento Geral da UCS. Em caso de desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **27 de novembro de 2025**, nesta página.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [pgeprotec@ucs.br](mailto:pgeprotec@ucs.br) até o dia 01 de dezembro de 2025. A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 02 de dezembro de 2025.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2025**, na página do programa.

## **10. Matrículas**

As matrículas serão realizadas no dia **04 de dezembro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar o diploma de mestrado. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

### **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 14 de novembro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo para o e-mail [pgeprotec@ucs.br](mailto:pgeprotec@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 17 de novembro de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

### **12. Cronograma**

Data	Etapa	Local
01/09/25 a 14/11/25	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
14/11/25	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:pgeprotec@ucs.br">pgeprotec@ucs.br</a>
17/11/25	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
24/11/25	Homologação das inscrições	Página web do Programa
26/11/25	Entrevista do candidato	Será efetuada via <i>online</i>
27/11/25	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até 01/12/25	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:pgeprotec@ucs.br">pgeprotec@ucs.br</a>
02/12/25	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
03/12/25	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
04/12/25	Matrículas	Através do e-mail <a href="mailto:pgeprotec@ucs.br">pgeprotec@ucs.br</a>

### **13. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido para **ingresso em março de 2026**

para seleção de alunos para o Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia de Processos e Tecnologias.

#### **14. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PGEPROTEC.

#### **15. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação